

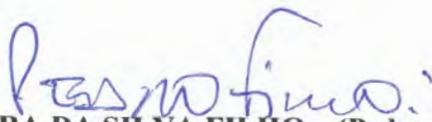
Ano 2022 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 392 às 17:35 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 02/05/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda
		N.º 313/2022

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e ao **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, solicitando que estude a possibilidade de implantação nas atribuições dos Assistentes Pedagógicos a função de docência para que eles possam ministrar aulas na Educação Infantil, como também participar da contagem de pontos para escolha dos locais de aulas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 02 de maio de 2022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 02/05/22

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossa Excelência, a presente sugestão para proposição de Projeto de Lei, cujo objetivo é regulamentar no âmbito do Município de Barra do Garças, as atribuições dos Assistentes Pedagógicos para que eles possam ministrar aulas.

Juridicamente não é permitido que o Poder Legislativo crie leis que impliquem em despesas para o Executivo que não tenham previsão orçamentária. Assim, deve o Poder Executivo encaminhar para a apreciação da Câmara Municipal, referidas alterações.

Na certeza de sermos atendidos renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de maio de 2022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças